



RESOLUÇÃO 009 DO CGFMHIS DE 31/07/2.014

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

“Aprovação da Resolução Normativa nº 01 do CGFMHIS de 31/07/2.014 que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo CGFMHIS nos casos de constatação de irregularidades nos projetos de habitação de interesse social”

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno do CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a aprovação pelos membros do conselho, considerando a necessidade de normatizar as ações e medidas a serem adotadas quando forem constatadas irregularidade na ocupação dos imóveis dos programas habitacionais de interesse social implantados no município de Gaúcha do Norte – MT, **Resolve:**

- I – Aprovar a Instrução Normativa nº 001 do CGFMHIS.
- II – Determinar a publicação da Instrução Normativa nº 001 do CGFMHIS como parte integrante da presente resolução
- III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gaúcha do Norte, 31 de julho de 2.014

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social
-CGFMHIS-